



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 60, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

**INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM PARA ATUAR JUNTO AO ARQUIVO SETORIAL DA PRPGP**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos(as) ao Programa de Estágios da UFSM, ao preenchimento de **1 (uma) vaga de estágio ao Arquivo da PRPGP**, de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DOU, de 28 de junho de 2016 e Resolução n. 025/10, da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010, conforme descrito a seguir.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições para a seleção de estagiários(as) estarão abertas até o dia 23 de agosto de 2019, durante o horário de expediente da PRPGP.
- 1.2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:
  - 1.2.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Arquivologia da UFSM;
  - 1.2.2. Matrícula a partir do 2º semestre;
  - 1.2.3. Não estar no último ano da conclusão curso;
  - 1.2.4. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
  - 1.2.5. Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais diurnas.
- 1.3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
  - 1.3.1. Ficha de inscrição disponível no ANEXO I;
  - 1.3.2. Histórico escolar atualizado e Índice de Desempenho Acadêmico;
  - 1.3.3. Atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
  - 1.3.4. Currículo Vitae e cópia dos certificados dos cursos de capacitação realizados;
- 1.4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
  - 1.4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar, junto com a documentação do item 1.3., em envelope fechado e identificado conforme quadro abaixo, na Secretaria da PRPGP, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712.

“Inscrição ao Programa de Estágios – Edital 060/2019/PRPGP/UFSM”

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

EMAIL PARA CONTATO:

**2. DA VAGA, CANDIDATO E LOCAL DE ATUAÇÃO**

- 2.1. Atuação junto ao arquivo geral e Secretaria da PRPGP.
- 2.2. Preenchimento de 1 (uma) vaga com previsão de início para setembro de 2019.
- 2.3. Requisitos dos Candidatos.
  - 2.3.1. Alunos(as) devidamente matriculados(as) em Curso de Graduação em Arquivologia da UFSM;
  - 2.3.2. Conhecimento e experiência em informática (Software de planilha e texto);
  - 2.3.3. Demais atribuições em consonância com o Projeto Pedagógico do curso de arquivologia.

### 3. SELEÇÃO

3.1. Critérios de Seleção: a seleção dos candidatos será feita em duas etapas: análise de histórico/currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

ETAPA	NOTA MÁXIMA
Análise de histórico/currículo	3
Entrevista	7
Total	10

3.1.1. Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias;

3.1.2. Em caso de empate a preferência será do candidato com maior índice de desempenho acadêmico;

3.1.2.1. Caso persistir o empate o candidato com maior idade terá preferência;

3.2. Da Análise de histórico e Currículo.

3.2.1. Histórico escolar;

3.2.2. Publicações feitas durante a matrícula no curso;

3.2.3. Participação em eventos, palestras, fóruns, seminários, cursos e mini-cursos;

3.2.3.1. O aluno deverá enviar os comprovantes no momento da inscrição junto ao Currículo Vitae e somente serão validadas as atividades feitas após o ingresso no curso.

3.2.4. O candidato poderá acumular até 3,0 pontos nesta etapa e para cada atividade será dado 1 ponto. A maior média obtida pelo(a) candidato(a) em cada item será usada como nota máxima e a proporção será aplicada para as médias inferiores.

3.3. Da Entrevista

3.3.1. A entrevista terá uma duração máxima de 30 minutos.

3.3.2. Serão feitas perguntas para verificar o perfil profissional, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura. De acordo com o formulário modelo do ANEXO II.

3.3.3. No momento da entrevista, cada candidato(a) poderá ser submetido(a) a uma prova prática de seu conhecimento.

3.3.4. A data da realização da entrevista, com local e horário serão confirmados por e-mail aos candidatos inscritos, no dia 26 de agosto, de acordo com a marcação feita no formulário de inscrição.

3.3.5. A pontuação máxima obtida na entrevista será 7.

### 4. RESULTADO

4.1. Divulgação dos Resultados dos candidatos classificados, a partir do dia 30 de agosto, na página de Editais do site da PRPGP <http://prpgp.ufsm.br>

4.2. A validade do processo seletivo será de um ano, ficando a critério da PRPGP a utilização destas vagas imediatamente, ou posterior, dentro de suas necessidades.

### 5. TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Será firmado um Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme o interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;

5.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) equivalente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

5.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia (sujeito a atualização), proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

5.4. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para cada 6 (seis) meses de trabalho.

5.5. A UFSM contratará em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais;

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (apresentar os documentos originais)**

6.1. Uma foto 3x4 recente;

6.2. Comprovante matrícula no semestre em curso, com discriminação dos horários das disciplinas;

6.3. Cópia de Cédula de Identidade;

6.4. Cópia do CPF;

6.5. Cópia do Título Eleitoral

6.6. Comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

6.7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.8. Cópia do Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);

6.9. Comprovante de Residência;

6.10. Comprovante de conta corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco ou HSBC (apresentar o cartão bancário no ato);

6.11. Cópia da página de informações da Carteira de Trabalho (Identificação do PIS/PASEP).

6.12. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

6.13. Declaração de não acumulo de bolsas (Modelo ANEXO III);

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O estágio firmado com base na Lei n. 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;

7.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas, mantendo compatibilidade entre o horário do estágio e os horários das disciplinas em que está matriculado;

7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 2/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução n. 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.4. Caberá ao candidato acompanhar as notícias e publicações, através da página da PRPGP, em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, de eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.

7.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.6. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [prpgp@ufsm.br](mailto:prpgp@ufsm.br) ou pelo telefone (55)3220-8213.

Thiago Machado Ardenghi  
Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM</b>			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial (Rua e nº)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Marque o turno disponível para a entrevista: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	
Santa Maria, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do Candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE AUXÍLIO DA ENTREVISTA**

**ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM**

Nome Completo:	
Disponibilidade (1,00)	
Atendimento Público (0,50)	
Trabalho em equipe (1,00)	
Informática. (0,50)	
Experiência profissional geral (2)	
Experiência profissional em arquivologia (2)	

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável PRPGP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

**D E C L A R A Ç ã O**

Declaro para os devidos fins que não possuo outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Estagiário(a)